



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - REITORIA

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2022**

Termo de Apostilamento de reajustamento de preços nº 03/2025, referente ao contrato nº **21/2022**, oriundo do pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 010/2022, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA e a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. referente à prestação de serviços de limpeza, para atender as necessidades do **CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**, vinculado à Reitoria do IFPB.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d” e parágrafo 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, e em conformidade com o § 4º, do art. 57 da Instrução Normativa Nº 05, de 25 de maio de 2017 e Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e acolhendo o acordado na **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO DO CONTRATO Nº 21/2022**, firmado em dezembro de 2022, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, acrescido o valor de **R\$ 2.002,19** (dois mil e dois reais e dezenove centavos), no preço mensal, passando de **R\$ 24.750,48** (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), para **R\$ 26.752,67** (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), ficando o valor Global do referido contrato em **R\$ 321.032,04** (trezentos e vinte e um mil e trinta e dois reais e quatro centavos), em função da CCT PB000113/2025 para as categorias de recepcionista, copeira e portaria, bem como a CCT PB000088/2025 para a categoria de motoristas. Estes valores repactuados estão de acordo com as planilhas de formação de preços, parte integrante deste Termo.

Para fazer frente a presente repactuação, deverá ser realizado um reforço de Empenho no valor de **R\$ 23.358,89** (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). O valor do Reforço do Empenho para atender as despesas geradas pela Repactuação de Preços foi estabelecido considerando-se o período de **01/01/2025** (data estipulada nas CCTs PB000113/2025 e PB000088/2025 a **21/12/2025**

(data prevista para o fim do contrato). **Atenção!** O referido valor não corresponde ao retroativo da repactuação.

*"As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim". (Acórdão nº 976/2005 TCU-Plenário).*

O reajuste ora efetuado, está previsto no Contrato nº 21/2022, por força do reequilíbrio econômico-financeiro CCT PB000113/2025 (serviços gerais), bem como CCT PB000088/2025 (motoristas), registrados no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE), e foi provocado pela contratada, por escrito, através de requerimento e Planilha de Custos do valor pretendido, ficando o valor Global do referido contrato em **R\$ 321.032,04** (*trezentos e vinte e um mil e trinta e dois reais e quatro centavos*).

As despesas decorrentes desse reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, correrão à conta dos recursos consignados ao IFPB – Reitoria, no exercício 2025, PTRES=239346, FONTE=1000000000, ND=339037.

Por consenso, foi restabelecida a relação entre o **IFPB – REITORIA** e a empresa **CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**. Que pactuaram inicialmente para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

João Pessoa, maio de 2025.

JONAS ALVES  
DA  
SILVA:93875533  
453

Assinado de forma  
digital por JONAS  
ALVES DA  
SILVA:93875533453  
Dados: 2025.05.05  
09:07:24 -03'00'

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Reitora- IFPB  
CONTRATANTE

**JONAS ALVES DA SILVA**  
Representante Legal -  
CONTRATADA.



Documento assinado digitalmente  
MARY ROBERTA MEIRA MARINHO  
Data: 09/05/2025 12:34:38-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>